



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 079/2007 – DE 23 DE MAIO DE 2.007

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.117/2006 de 20/12/2006:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.292,75 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0304	Divisão de Planejamento		
0412100031.003	Execução do Plano Diretor		
4.4.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	41608	6.292,75
<b>TOTAL</b>			<b>6.292,75</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2114.99.99.08.00	Execução do Plano Diretor	41608	6.292,75
<b>TOTAL</b>			<b>6.292,75</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2007.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de maio de 2007

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 188 de 25/05/07 p.º 12

  
**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete